

**TERMO ADITIVO Nº 029/2021-SMS.CPCSS  
DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**

**PROCESSO:** 2010-0.056.606-0

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021, nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G. doc. 25.06.2021- pag.22, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021 o orçamento global no valor de

TERMO ADITIVO Nº 029/2021-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

**R\$ 6.383.129,34 (seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)** para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

| Cronograma de Desembolso |                  |                  |                  |                         |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| Mês                      | Julho/21         | Agosto/21        | Setembro/21      | TOTAL                   |
| Custeio                  | R\$ 2.127.709,78 | R\$ 2.127.709,78 | R\$ 2.127.709,78 | <b>R\$ 6.383.129,34</b> |

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33503900, 84.10.10.301.3003.2.5204.4.505200 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

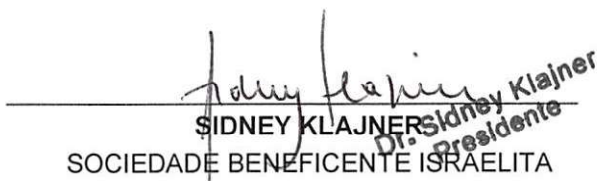
## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

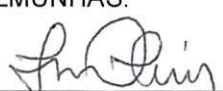
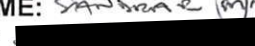
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
**SIDNEY KLAJNERS**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **Sandra R. M. de Araújo Pêrgo**  
RG: 

Sandra R. M. de Araújo Pêrgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
NOME: **Guilherme de Paula P. Schettino**  
RG: **Diretor Superintendente**  
Instituto de Responsabilidade Social

  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica

